



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
1. Justificativa da necessidade da contratação: Por Santiago do Sul -SC ser um Município ainda em desenvolvimento que conta com inúmeras obras, empreendimentos, indústrias e até mesmo atividades agrícolas é necessário um programa que tenha como objetivo avaliar e controlar as atividades assegurando que estejam em conformidade com as leis ambientais e não prejudiquem o meio ambiente.	
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de Programa de Licenciamento Ambiental.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): A razão da escolha visa atender as necessidades de licenças ambientais para garantir que as atividades desenvolvidas no Município estejam em conformidade com as leis ambientais.	
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: 12 meses.	
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: A presente contratação terá como valor total R\$ 36.000,00.	
6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: É necessário que a contratação seja concluída no mês de fevereiro de 2025.	
7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: O grau de prioridade dessa contratação é alto.	
8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A razão da escolha se dá pelo fato de ser um consórcio que conta com diversos programas, dentre eles o Programa de Licenciamento Ambiente, que é responsável pelas licenças ambientais. Pensando no desenvolvimento do Município torna-se viável a presente contratação para o exercício de 2025, fazendo com que haja continuidade nas atividades agrícolas, obras sem que haja impactos ambientais.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Analice Antunes
Matrícula:	40983

Santiago do Sul/SC, 31 de janeiro de 2025.

**Secretaria Municipal de
Administração e Finanças**
Responsável pela demanda